



## Portarias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE CÂNDIDO MOTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2684/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO SENHOR DANIEL APARECIDO IDES, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NO SAAE, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação do Secretário do SAAE, Senhor. CLÁUDIO BUZZO NETO, através do Ofício nº 020/2026, de 13 de fevereiro de 2026, protocolado sob o nº 916/2026, em igual data;

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica nomeado, em substituição, o Senhor DANIEL APARECIDO IDES, a partir de 09 de fevereiro de 2026, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto ao Departamento de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota - SAAE, para exercer o cargo de Reparador Geral, junto ao Departamento de Água da Autarquia, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único: Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a readaptação temporária do senhor ABEL DE OLIVEIRA GOMES, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 01º (primeiro) de outubro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

